**ATA N° 001**

**LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 022/2024**

**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA FINANCEIRA E HABILITAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Centro Cultural Villas Boas, reuniram-se a Agente de Contratação Vanessa Zanettin Fachinelli, e a equipe de apoio formada pelo servidor Lucas Krenzel de Souza Mendes, designados pela portaria nº 071/2025, para dirigir e julgar a licitação modalidade Concorrência Presencial nº 022/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTABELECIMENTO DE TRECHOS DE ESTRADAS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS,** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar 123/2006. Estive presente ao ato a empresa: **SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA**., CNPJ nº 16.611.560/0001-12, representada por CESAR LUIZ SARTORI, portador do CPF nº 988.349.750-49, a qual foi credenciada. A Agente de Contratação recebeu os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação da empresa. A proposta da empresa foi aceita. Foi oportunizado a empresa lance final, a qual só alterou o valor do Lote 01 e nos demais não alterou o valor da proposta. Para o Lote 01, foi declarada vencedora a empresa **SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA**., com o valor global negociado de R$ 133.000,00; Para o Lote 02, foi declarada vencedora a empresa **SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA**., com o valor global de R$ 362.810,72; Para o Lote 03, foi declarada vencedora a empresa **SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA**., com o valor global de R$ 120.930,61; Para o Lote 04, foi declarada vencedora a empresa **SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA**., com o valor global de R$ 135.146,71; Para o Lote 05, foi declarada vencedora a empresa **SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA**., com o valor global de R$ 93.790,77; Para o Lote 06, foi declarada vencedora a empresa **SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA**., com o valor global de R$ 147.216,29; Para o Lote 07, foi declarada vencedora a empresa **SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA**., com o valor global de R$ 294.328,74; Para o Lote 08, foi declarada vencedora a empresa **SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA**., com o valor global de R$ 36.187,60. Analisado a documentação apresentada, a Agente de Contratação declarou inabilitada a empresa, em virtude de ter apresentado índices de Solvência Geral menor que 1,5 e Índice de Endividamento maior que 0,5, ainda não apresentou atestado de capacidade técnico operacional compatível com o objeto licitado. A empresa sinaliza interesse em interpor recurso, referente sua inabilitação. Fica aberto o prazo de 3 dias úteis para interposição de recurso, que deverá ser encaminhado aos e-mails [licita@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:licita@coronelpilar.rs.gov.br) e [planejamento@coronelpilar.rs.gov.br](mailto:planejamento@coronelpilar.rs.gov.br) . Nada mais havendo, encerra-se o ato licitatório o qual lavrei e os presentes assinam.

VANESSA ZANETTIN FACHINELLI

Agente de Contratação

LUCAS KRENZEL DE SOUZA MENDES

Equipe de Apoio

**SMP INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO DO PLANALTO MÉDIO LTDA**.